



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 112 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 01/2021, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a partir de 22/01/2021, o Servidor Público Municipal, Srº. **JOAO DA SILVA RIBEIRO**, Fiscal Sanitário, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Coordenador da Vigilância Sanitária e Ambiental.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 21 de janeiro de 2021.

DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino